



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano • Nº 1433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Portaria Nº. 62/2021, De 18 De Março De 2021** - Conceder Férias, durante 30 dias no período de 01/04/2021 à 30/04/2021, a Servidora Elidiane Santana De Oliveira Cerqueira, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Antonio Pereira.
- **Aviso De Credenciamento Nº 0002/2021- Processo Administrativo Nº 0073/2021** - Prestação de serviço de transporte de água potável, para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº. 62/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/04/2021 à 30/04/2021, a Servidora ELIDIANE SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Antonio Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 18 de março de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2021

A Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro-BA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, mediante ato da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº. 01/2021, torna público que estará realizando Credenciamento de Pessoas Física e/ou Jurídicas para prestação de serviço de transporte de água potável, para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia. Em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sito ao Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro -BA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, localizada no Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro -BA, a partir do dia 23/03/2021, até o dia 31/12/2021, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. As dúvidas quanto ao procedimento de Credenciamento poderão ser esclarecidas pela Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: licitacaorafaeljambeiro@gmail.com

Rafael Jambeiro-BA, 18 de março de 2021.

Thiago Oliveira Fontes
Presidente da Comissão de Licitação